



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2778/2017

“Nomeia o Presidente e Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA e demais conselheiros”

O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e o Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA conforme resultado da votação dos servidores contido na ATA002/2016, e demais Conselheiros indicados, formando o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação, de acordo com o Art. 27 da Lei 834 de 11 de abril de 2011, com a seguinte composição:

ESCOLHIDOS POR ELEIÇÃO DIRETA:

PRESIDENTE DO FPMA: MARIO CEZAR DE MACEDO, CPF 181.137.616-91
TESOUREIRO DO FPMA: ANTÔNIO RAMOS MACEDO, CPF 445.657.476-34

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Wilton Célio Batista Mudesto
SUPLENTE: Marcia Ribas da Silva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Jose Carlos Ribeiro
SUPLENTE: Francisco Chagas de Abreu

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: Marcos Antônio de Macedo
SUPLENTE: Maria de Jesus Campos

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: Elizabet Laureano Miranda
SUPLENTE: Roberto Lui de Oliveira

TITULAR: Fabrício de Lima Elias
SUPLENTE: Antonio Diogo Profeta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araponga, 02 de janeiro de 2017


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal

